



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1757/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de outubro de 2019

Altera o fluxo do metaprocesso de trabalho, no âmbito do Instituto Federal Baiano, e torna obrigatória a sua tramitação via SUAP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, considerando:

- as ações para modernização administrativa do Instituto Federal Baiano;
- e a necessidade de normatizar e aperfeiçoar os fluxos oficiais de processos no âmbito institucional, com vistas a permitir uma tramitação eficiente e padronizada;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o fluxo do metaprocesso de trabalho do Instituto Federal Baiano, conforme mapeamento constante no [Processo 23327.250236.2019-26](#).

Art. 2º - Instituir a utilização do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) - <https://suap.ifbaiano.edu.br/>, como instrumento oficial de tramitação, acompanhamento e controle do metaprocesso de trabalho no IF Baiano.

Art. 3º - Revogam-se às disposições da Portaria IF Baiano nº 1.228/2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, REITOR - CD1 - RET, em 02/10/2019 08:16:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 3699

Código de Autenticação: 7374506c04



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001